**PROJETO DE LEI Nº 7402 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: MOISÉS DO PRADO (\*1948 +2017).**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MOISÉS DO PRADO, a atual Rua Três do bairro São Paulo, que tem início na Rua Carlos Eduardo Serra Pacheco Prado da Silva e término na Avenida Gil Teixeira.  
  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |